

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 6.022 – DE 04 DE AGOSTO DE 2011

Autoriza a abertura de crédito especial ao Programa de Trabalho da Fundação Cultural Calmon Barreto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus Aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo, a abrir crédito especial ao orçamento vigente, Programa de Trabalho da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Parágrafo único. O crédito ora autorizado, destinar-se-á a execução dos projetos complementares de “Restauração da Igreja Matriz de São Domingos de Araxá” realizado em parceria com o Ministério da Cultura, através da Lei Rouanet.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei serão utilizados recursos do Convênio – Pronac nº 08.9323 – MINC.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

JORGE DE BORBA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

